



# Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

## Suzano – São Paulo

Ano: 02 – Edição Nº 142 – EDIÇÃO EXTRA

Suzano, 07 de julho de 2023

### SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS.....	1
- ATO(S) DA MESA.....	1
- PORTARIA(S).....	2
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÕES.....	4
- EXTRATO(S).....	4

### ATOS OFICIAIS

#### ATO(S) DA MESA

##### ATO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO Nº 020/2023

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no parágrafo único do artigo 5º do Regimento Interno;

Não tendo havido manifestação imediata e motivada nos termos do art. 4º, XVIII, da Lei Federal nº 10.520/2002, contra o julgamento do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2023 – autorizado pelo Ato da Mesa nº 007/2023, de 1º de março de 2023, Processo Administrativo nº 063/2023, cujo objeto é aquisição de materiais de expediente (materiais de escritório) para uso nesta Edilidade;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o julgamento do Pregão Eletrônico nº 001/2023 às empresas JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO - ME CNPJ 29.193.511/0001-60, com menor valor unitário, nos seguintes itens: ITEM 01 - R\$ 0,74, ITEM 02 - R\$ 5,52, ITEM 07 - R\$ 1,20, ITEM 08 - R\$ 1,50, ITEM 09 - R\$ 10,80, ITEM 10 - R\$ 0,74, ITEM 11 - R\$ 0,58, ITEM 12 - R\$ 10,20, ITEM 14 - R\$ 31,20, ITEM 15 - R\$ 110,00, ITEM 16 - R\$ 1,44, ITEM 17 - R\$ 2,64, ITEM 20 - R\$ 3,60, ITEM 21 - R\$ 8,64, ITEM 27 - R\$ 19,00, ITEM 28 - R\$ 2,81, ITEM 29 - R\$ 0,60, ITEM 30 - R\$ 1,68, ITEM 31 - R\$ 10,20, ITEM 32 - R\$ 10,20, ITEM 33 - R\$ 1,26, ITEM 35 - R\$ 13,20, ITEM 36 - R\$ 0,74, ITEM 38 - R\$ 0,74 e ITEM 41 - R\$ 1,20; LUIZ MATHEUS GINDRO CARDOSO LIVRARIA – ME CNPJ 06.959.569/0001-65, com menor valor unitário, nos seguintes itens: ITEM 13 - R\$ 1,28, ITEM 23 - R\$ 0,37, ITEM 37 - R\$ 1,58, ITEM 43 - R\$ 2,15 e ITEM 44 - R\$ 6,90; e MARIA IRENE BUSO DA SILVA – ME CNPJ 07.892.715/0001-45, com menor valor unitário, nos seguintes itens: ITEM 03 - R\$ 3,80, ITEM 04 - R\$ 0,49, ITEM 05 - R\$ 0,49, ITEM 06 - R\$ 0,49, ITEM 18 - R\$ 41,99, ITEM 19 - R\$ 9,59, ITEM 22 - R\$ 30,80, ITEM 24 - R\$ 10,90, ITEM 25 - R\$ 9,55, ITEM 26 - R\$ 23,00, ITEM 34 - R\$ 199,90, ITEM 39 - R\$ 9,08, ITEM 40 - R\$ 11,35, e ITEM 42 - R\$ 14,35.

Art. 2º. Homologar o Processo Administrativo nº 063/2023, cujo objeto é o Pregão Eletrônico nº 001/2023.

Art. 3º. Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 03 de julho de 2023.

VEREADOR Joaquim Antonio da Rosa Neto  
Presidente

VEREADOR Rogério Aparecido Castilho  
1º Secretário

VEREADOR Edirlei Junio Reis  
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS

Assessor Técnico de Gestão Legislativa  
DIRETORIA LEGISLATIVA

##### ATO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO Nº 021/2023

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no parágrafo único do artigo 5º do Regimento Interno;

Não tendo havido manifestação imediata e motivada nos termos do art. 4º, XVIII, da Lei Federal nº 10.520/2002, contra o julgamento do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2023 – autorizado pelo Ato da Mesa nº 008/2023, de 1º de março de 2023, Processo Administrativo nº 064/2023, cujo objeto é aquisição de cartuchos de tinta e toner para uso nesta Edilidade;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o julgamento do Pregão Eletrônico nº 002/2023 às empresas A H DA S MORAES CNPJ 02.437.839/0001-17, com menor valor unitário, nos seguintes itens: ITEM 19 - R\$ 68,00, ITEM 20 - R\$ 68,00, ITEM 21 - R\$ 68,00 e ITEM 22 - R\$ 68,00; EDINEIA DA SILVA EDUARDO - BANCA DO CARTUCHO EIRELI CNPJ 36.756.134/0001-84, com menor valor unitário, nos seguintes itens: ITEM 02 - R\$ 32,99, ITEM 03 - R\$ 249,99, ITEM 04 - R\$ 249,99, ITEM 05 - R\$ 249,99, ITEM 06 - R\$ 249,99, ITEM 12 - R\$ 24,99, ITEM 14 - R\$ 32,99, ITEM 15 - R\$ 479,99, ITEM 16 - R\$ 489,99, ITEM 17 - R\$ 498,99, ITEM 18 - R\$ 479,99, ITEM 23 - R\$ 599,99, ITEM 24 - R\$ 749,99, ITEM 25 - R\$ 699,99 e ITEM 26 - R\$ 699,99; MTSI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI - ME CNPJ 26.145.027/0001-66, com menor valor unitário, no ITEM 01 - R\$ 45,90 e SUPRIPRIME SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI CNPJ 43.299.151/0001-03, com menor valor unitário, nos seguintes itens: ITEM 07 - R\$ 7,00, ITEM 08 - R\$ 9,00, ITEM 09 - R\$ 7,00, ITEM 10 - R\$ 7,00, ITEM 11 - R\$ 7,00 e ITEM 13 - R\$ 7,00.

Art. 2º. Homologar o Processo Administrativo nº 064/2023, cujo objeto é o Pregão Eletrônico nº 002/2023.

Art. 3º. Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 03 de julho de 2023.

VEREADOR Joaquim Antonio da Rosa Neto  
Presidente

VEREADOR Rogério Aparecido Castilho  
1º Secretário

VEREADOR Edirlei Junio Reis  
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS  
Assessor Técnico de Gestão Legislativa  
DIRETORIA LEGISLATIVA

##### ATO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO Nº 022/2023

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no parágrafo único do artigo 5º do Regimento Interno;

Não tendo havido manifestação imediata e motivada nos termos do art. 4º, XVIII, da Lei Federal nº 10.520/2002, contra o julgamento do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2023 – autorizado pelo Ato da Mesa nº 010/2023, de 1º de março de 2023,



# Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

## Suzano – São Paulo

Ano: 02 – Edição Nº 142 – EDIÇÃO EXTRA

Suzano, 07 de julho de 2023

Processo Administrativo nº 066/2023, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios para consumo nesta Edilidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o julgamento do Pregão Eletrônico nº 004/2023 às empresas PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA EPP - CNPJ 65.488.280/0001-74, com menor valor unitário, nos seguintes itens: ITEM 02 - R\$ 4,54, ITEM 05 - R\$ 5,66 e ITEM 06 - R\$ 5,50; PROPAGA MULTIVENDAS E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA - CNPJ 23.929.719/0001-07, com menor valor unitário, no ITEM 01 - R\$ 16,77; e VALDEREZ MATEUS LTDA - CNPJ 34.290.256/0001-00, com menor valor unitário, no ITEM 03 - R\$ 8,38.

Art. 2º. Homologar o Processo Administrativo nº 066/2023, cujo objeto é o Pregão Eletrônico nº 004/2023.

Art. 3º. Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 03 de julho de 2023.

VEREADOR Joaquim Antonio da Rosa Neto  
Presidente

VEREADOR Rogério Aparecido Castilho  
1º Secretário

VEREADOR Edirlei Junio Reis  
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS  
Assessor Técnico de Gestão Legislativa  
DIRETORIA LEGISLATIVA

### PORTARIA(S)

#### PORTARIA Nº 127/2023

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "e", do inciso II, do artigo 5º do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o recebimento da Comunicação Interna nº 082/2023/CPC, subscrita pelo Agente de Contratações e Pregoeiro, protocolada sob o nº 002038/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Danielle Itimura, Auxiliar Administrativo da Câmara Municipal de Suzano, Referência "A", regime estatutário, efetivo, para exercer as atribuições da função gratificada de "Agente de Contratações e Pregoeiro" da Câmara Municipal de Suzano, Escala de Gratificação "FG-4", durante o período de 10/07/2023 a 29/07/2023, correspondente às férias regulamentares do(a) servidor(a) Rodrigo Yukio Igarashi, conforme o § 6º do art. 27 da Resolução nº 003/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 30 de junho de 2023.

VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO  
Presidente

VEREADOR ROGÉRIO APARECIDO CASTILHO  
1º Secretário

VEREADOR EDIRLEI JUNIO REIS

2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS  
Assessora Técnica de Gestão Legislativa  
DIRETORIA LEGISLATIVA

#### PORTARIA Nº 128/2023

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea "e" do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(a) servidor(a) Maria Oneide Teles Souza, "Co-peira" da Câmara Municipal de Suzano, Referência "A", regime estatutário, efetivo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com os artigos 126 e 127 do Estatuto do Servidor Público Municipal, referentes ao período de trabalho de 12/03/2022 a 11/03/2023, a serem gozados no período de 17/07/2023 a 31/07/2023 e 08/12/2023 a 22/12/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 03 de julho de 2023.

VEREADOR Joaquim Antonio da Rosa Neto  
Presidente

VEREADOR Rogério Aparecido Castilho  
1º Secretário

VEREADOR Edirlei Junio Reis  
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS  
Assessora Técnica de Gestão Legislativa  
DIRETORIA LEGISLATIVA

#### PORTARIA Nº 129/2023

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea "e" do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o recebimento da Comunicação Interna s.nº/2023/TAQ, subscrita pelo servidor Arthur Henrique Condello de Jesus, protocolada sob o nº 002087/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o período de férias concedido através da Portaria nº 105/2023, de "17/07/2023 a 28/07/2023" para "09/10/2023 a 20/10/2023".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 03 de julho de 2023.

VEREADOR Joaquim Antonio da Rosa Neto  
Presidente



# Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

## Suzano – São Paulo

Ano: 02 – Edição Nº 142 – EDIÇÃO EXTRA

Suzano, 07 de julho de 2023

VEREADOR Rogério Aparecido Castilho  
1º Secretário

VEREADOR Edirlei Junio Reis  
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS  
Assessora Técnica de Gestão Legislativa  
DIRETORIA LEGISLATIVA

### **PORTARIA Nº 130/2023**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea "e" do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) Fagner da Silva Cavalcante, "Agente de Segurança Parlamentar" da Câmara Municipal de Suzano, Referência "B", regime estatutário, efetivo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com os artigos 126 e 127 do Estatuto do Servidor Público Municipal, referentes ao período de trabalho de 02/01/2022 a 01/01/2023, a serem gozados no período de 14/08/2023 a 02/09/2023 e 29/11/2023 a 08/12/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 04 de julho de 2023.

VEREADOR Joaquim Antonio da Rosa Neto  
Presidente

VEREADOR Rogério Aparecido Castilho  
1º Secretário

VEREADOR Edirlei Junio Reis  
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS  
Assessora Técnica de Gestão Legislativa  
DIRETORIA LEGISLATIVA

### **PORTARIA Nº 131/2023**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea "e" do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) Lucas Ferraz Nicolau, "Analista de T.I." da Câmara Municipal de Suzano, Referência "I", regime estatutário, efetivo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com os artigos 126 e 127 do Estatuto do Servidor Público Municipal, referentes ao período de trabalho de 13/06/2022 a 12/06/2023, a serem gozados no período de 22/08/2023 a 01/09/2023 e 08/04/2024 a 26/04/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 04 de julho de 2023.

VEREADOR Joaquim Antonio da Rosa Neto  
Presidente

VEREADOR Rogério Aparecido Castilho  
1º Secretário

VEREADOR Edirlei Junio Reis  
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS  
Assessora Técnica de Gestão Legislativa  
DIRETORIA LEGISLATIVA

### **PORTARIA Nº 132/2023**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea "e" do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) Nelson Alves Moreira, "Agente de Segurança Parlamentar" da Câmara Municipal de Suzano, Referência "B", regime estatutário, efetivo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com os artigos 126 e 127 do Estatuto do Servidor Público Municipal, referentes ao período de trabalho de 17/12/2021 a 16/12/2022, a serem gozados no período de 01/08/2023 a 30/08/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 04 de julho de 2023.

VEREADOR Joaquim Antonio da Rosa Neto  
Presidente

VEREADOR Rogério Aparecido Castilho  
1º Secretário

VEREADOR Edirlei Junio Reis  
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS  
Assessora Técnica de Gestão Legislativa  
DIRETORIA LEGISLATIVA

### **PORTARIA Nº 133/2023**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea "e" do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) Gilvandro Souza Matos, "Assessor de Coordenação e Articulação Política" da Câmara Municipal de Suzano, Nível de Vencimento "CCA-II", regime estatutário, comissionado, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com os artigos 126 e 127 do Estatuto do Servidor Público Municipal, referentes ao período de trabalho de 04/09/2021 a 03/09/2022, a serem gozados no período de 01/08/2023 a 30/08/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



# Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

## Suzano – São Paulo

Ano: 02 – Edição Nº 142 – EDIÇÃO EXTRA

Suzano, 07 de julho de 2023

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 05 de julho de 2023.

VEREADOR Joaquim Antonio da Rosa Neto  
Presidente

VEREADOR Rogério Aparecido Castilho  
1º Secretário

VEREADOR Edirlei Junio Reis  
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS  
Assessora Técnica de Gestão Legislativa  
DIRETORIA LEGISLATIVA

### **PORTARIA Nº 134/2023**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea "e" do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) Rosana Cardoso, "Assessor de Relações Comunitárias" da Câmara Municipal de Suzano, Nível de Vencimento "CCA-I", regime estatutário, comissionado, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com os artigos 126 e 127 do Estatuto do Servidor Público Municipal, referentes ao período de trabalho de 06/09/2021 a 05/09/2022, a serem gozados no período de 01/08/2023 a 30/08/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 06 de julho de 2023.

VEREADOR Joaquim Antonio da Rosa Neto  
Presidente

VEREADOR Rogério Aparecido Castilho  
1º Secretário

VEREADOR Edirlei Junio Reis  
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS  
Assessora Técnica de Gestão Legislativa  
DIRETORIA LEGISLATIVA

## **COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÕES**

### **EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO Nº. 065/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2023  
Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Pregoeiro da Câmara Municipal de Suzano adjudicou os itens do certame da seguinte forma: à empresa CLEAN LIMP COMERCIO EM GERAL LTDA EPP - CNPJ 44.105.119/0001-02:

LOTE 01: R\$ 2,36; LOTE 02: R\$ 30,78; LOTE 03: R\$ 5,66; LOTE 04: R\$ 6,65; LOTE 07: R\$ 7,28; LOTE 08: R\$ 1,77; LOTE 13: R\$ 2,35; LOTE 17: R\$ 3,63.

À empresa RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI EPP - CNPJ 14.459.158/0001-39:

LOTE 05: R\$ 13,50; LOTE 06: R\$ 3,80; LOTE 09: R\$ 1,05; LOTE 10: R\$ 2,03; LOTE 11: R\$ 1,13; LOTE 12: R\$ 15,00; LOTE 14: R\$ 3,30; LOTE 15: R\$ 3,30; LOTE 16: R\$ 12,00; LOTE 19: R\$ 6,60; LOTE 20: R\$ 3,52; LOTE 21: R\$ 8,00; LOTE 22: R\$ 3,00; LOTE 23: R\$ 6,00; LOTE 24: R\$ 8,70; LOTE 25: R\$ 10,05; LOTE 26: R\$ 13,50; LOTE 27: R\$ 67,50; LOTE 28: R\$ 24,00; LOTE 29: R\$ 3,00.

À empresa ARREMAT SOLUCOES LTDA ME - CNPJ 48.931.673/0001-91:

LOTE 18: R\$ 7,69.

Suzano, 30 de junho de 2023. RODRIGO YUKIO IGARASHI - PRE-GOIEIRO.